



EDITAL Nº 035/2018 – PEN

CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi afixado no local de costume nesta Instituição, no dia 31 de agosto de 2018.


Jefferson Bertucci

Abertura de vaga para Tutor(a) do Programa de Educação Tutorial (PET), do Grupo de Economia, da Universidade Estadual de Maringá.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições e Considerando:

o contido no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial – PET;

a Portaria n.º 976, de 27 de julho de 2010, do Ministério da Educação, republicada no D.O.U em 31 de outubro de 2013;

o protocolizado n.º 6670/2018-PRO.

TORNA PÚBLICO:

A abertura de inscrição para o processo de seleção de docentes interessados em atuar como Tutor(a) no Programa de Educação Tutorial (PET), do Grupo de Economia, da Universidade Estadual de Maringá.

1. Critério de inscrição e número de vagas:

O processo seletivo se destina ao preenchimento de 01 (uma) vaga de Tutor(a). Os interessados devem se inscrever no Protocolo Geral da UEM - PRO, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min, submetendo proposta de trabalho para 2019, em consonância com o planejamento de 2018, encaminhando documentos comprobatórios dos seguintes requisitos:

- 1.1. pertencer ao quadro permanente da instituição, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
- 1.2. ter título de doutor;
- 1.3. não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
- 1.4. comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação por três anos anteriores à solicitação ou à avaliação, e;
- 1.5. comprovar atividades de pesquisa e de extensão por três anos anteriores à solicitação ou à avaliação.

§ 1º Para fins do disposto nos itens 1.4. e 1.5.:

I - a atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos, os quais poderão ser comprovados mediante o Currículo Lattes documentado (últimos três anos) do candidato a tutor(a), e;

II - o período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da



...Continuação do Edital 035/2018-PEN

instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria.

§ 2º Excepcionalmente a bolsa de tutoria poderá ser concedida a professor com titulação de mestre, desde que devidamente justificado pelo Departamento, referendado pelo CLAA e aprovado pela Comissão de Avaliação.

§ 3º Em caso de empate, será considerada a maior nota atribuída à defesa da proposta.

Os casos omissos serão resolvidos pelo CLAA.

2. Comissão de seleção:

A Comissão de Seleção de Tutor(a) para o grupo PET é composta por membros do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação-CLAA, nomeado por meio da Portaria n.º 041/2018-PEN.

3. Critérios e procedimentos de seleção.

O processo de seleção do(a) tutor(a), conforme normas da Comissão de seleção, será constituído dos seguintes critérios:

- 3.1. Análise de currículo, conforme tabela em anexo I;
- 3.2. Proposta de trabalho, conforme tabela em anexo II;
- 3.3. Defesa da proposta, conforme tabela em anexo III;

§ 1º Para fins do disposto no item 3.3.:

I - A defesa da proposta deverá ser feita em sessão de 30 minutos, em seguida de período de argüição, na presença dos discentes, horário será marcado no Edital de inscrições homologadas;

II – A nota da defesa da proposta será atribuída mediante discussão e oitiva dos discentes participantes do grupo.

§ 2º A nota final será definida com a média aritmética simples das notas atribuídas para o currículo, para a proposta de trabalho e para a defesa da proposta.

4. Cronograma do Processo seletivo:

Étapa	Data
Abertura	03/09/2018
Período de Inscrição	03 a 14/09/2018
Seleção	21/09/2018, com início às 9h20.
Edital de resultado final	25/09/2018
Período de recurso	26 a 27/09/2018
Edital final	28/09/2018



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



...Continuação do Edital 035/2018-PEN

5. Disposições finais:

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos na PEN, setor de Programas Especiais, por meio do correio eletrônico <programaspen@gmail.com> ou por telefone (44) 3011-5187.

6. O resultado final da seleção será publicado em Edital pela Pró-Reitoria de Ensino.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 31 de agosto de 2018.

Ana Tiyomi Obara
Prof.^a Dr.^a Ana Tiyomi Obara
Pró-Reitora de Ensino



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



...Continuação do Edital 035/2018-PEN

Anexo do Edital n.º 035/2018 – PEN

Grupo PET: ECONOMIA

Anexo I: Pontuação para avaliação do Currículo*

Item avaliado da produção acadêmica	Pontuação Unitária	Máximo de Pontos no Item	Pontuação Unitária	Pontuação Atribuída
Disciplinas na Graduação**	0,02 pontos por hora/aula	20		
Orientação de Monitoria	0,5 pontos por monitoria concluída	5		
Orientação em iniciação científica ou tecnológica (PIC, PIBIC, PIBIT, PIBID)	1 pontos por orientação concluída	10		
Orientação em Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (TCC)	1 pontos por orientação concluída	10		
Programa ou Projeto de Extensão como Coordenador	2 pontos por Projeto	-		
Programa ou Projeto de Extensão como Participante	1 ponto por Projeto	-		
Participação em Conselhos Acadêmicos e CLAA	1 ponto por Conselho	5		
Projeto de Ensino como Coordenador	2 pontos por Projeto	10		
Projeto de Ensino como Participante	1 ponto por Projeto	5		
Projeto de Pesquisa como Coordenador	2 pontos por Projeto	10		
Projeto de Pesquisa como Participante	1 ponto por Projeto	5		
Orientação na Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado)	2 pontos por orientação concluída	10		
Artigos em Periódicos Indexados com Qualis	1 ponto por Artigo	6		
Artigos em Anais de Eventos Internacionais ou Nacionais	0,2 pontos por Artigo	4		
Soma total da pontuação obtida no currículo				

*Computar produção acadêmica obtida nos últimos 03 (três) anos.

**Computar a soma das cargas horárias das disciplinas ministradas nos últimos 03 (três) anos.



Anexo do Edital n.º 035/2018 – PEN

Grupo PET: ECONOMIA

Anexo II: Pontuação para avaliação da proposta

Item avaliado	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
Articulação da tríade ensino, pesquisa e extensão	20	
Contribuição para melhoria da graduação	20	
Planejamento das Atividades	20	
Desenvolvimento das Potencialidades dos Acadêmicos	20	
Alinhamento com o Projeto Pedagógico Institucional	10	
Desenvolvimento de ações Inovadoras	10	
Pontuação total obtida no Projeto		

Anexo III: Pontuação para avaliação da Defesa da proposta

Item avaliado	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
Motivação para com o Grupo PET	20	
Integração com Grupo PET	20	
Inovação (metodologia de trabalho)	20	
Ação do Grupo na Graduação	20	
Inserção no departamento e com os demais colegas	10	
Perspectivas de Produção de Material e publicação das atividades do Grupo	10	
Pontuação total obtida na defesa		

Nome do Candidato:

Grupo PET: ECONOMIA

Quadro IV: Média Final

Itens	Currículo	Projeto	Defesa do Projeto
Notas			
Média Final			